

DECRETO Nº 010/2026, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal de Colônia do Gurgueia-PI e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a celebração de Corpus Christi, tradicional manifestação religiosa observada em todo o território nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal durante o período alusivo à referida celebração;

CONSIDERANDO os princípios da conveniência, oportunidade e eficiência administrativa que orientam a atuação da Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Colônia do Gurgueia-PI, no dia 04 de junho de 2026 (quinta-feira), em razão das celebrações de Corpus Christi.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais e indispensáveis ao atendimento da população, os quais deverão funcionar normalmente ou em regime de plantão, conforme a necessidade do serviço.

Parágrafo único. Consideram-se serviços essenciais, para os fins deste Decreto, aqueles relacionados à saúde pública, limpeza urbana, vigilância patrimonial, coleta de resíduos sólidos, atendimento de urgência e emergência, bem como outros cuja interrupção possa comprometer a segurança, a saúde ou o interesse público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, em 02 de junho de 2026.

LISIANE FRANCO ROCHA ARAÚJO
Prefeita Municipal